

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA RUA CORONEL BRAZ CAVALCANTI, 42 11.294.378/0001-61	Nota de Subempenho 0309/0004
--	---	---

Dados do Fornecedor

Código 5324	Nome do Fornecedor ARI CHAVES FERREIRA MEI		
Endereço SITIO LADEIRA CAVADA		Cidade PRIMAVERA	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 31.228.165/0001-49	Banco 237	Agência 1116-9	Conta 0021862-6

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO (ROTA 06 - TRAJETO 05), A FIM DE AUXILIAR NOS TRABALHOS DE DESLOCAMENTOS DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE, BEM COMO PELO ESTADO DE PERNAMBUCO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME CONTRATO Nº015/2024, PL Nº021/2023, CHAMADA PUBLICA Nº001/2023. COMPETÊNCIA MAIO/2024.	Valor Bruto R\$: 3.919,00
---	---

Código	Classificação da Despesa Empenhada	
02 02 05 00 3.3.90.39.74 12.361.0122.2057.0000	PODER EXECUTIVO Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Programa Caminho da Escola	Ficha: 109

Dados do Empenho

Tipo de Empenho ES - Estimativa	Data da Emissão 06/06/2024	Vencimento 06/06/2024	Saldo Anterior:	43.109,00
Licitação (modalidade) PREGÃO	Nº da Licitação 000021/23	Processo	Valor do Subempenho:	3.919,00
Requisição	Documento		Liquidado até a data:	15.676,00
			Saldo Atual:	27.433,00

Descontos:	Valor Liquido R\$: 3.919,00
-------------------	--

VALOR A SER PAGO R\$ **3.919,00**
três mil, novecentos e dezanove reais *****

Deduzido da dotação própria 06/06/2024 JOANA EWELLY SANTANA DA SILVA <i>Responsável pela Elaboração</i>	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: ___/___/___ <i>Responsável</i>	
Liquidado em : 06/06/2024 <i>Responsável pela Liquidação</i>	Pague-se: <i>Ordenador de Despesas</i>	Ord. de Crédito Nº: _____ Data: ___/___/___ <i>Tesoureiro</i>

Cheque Nº: <i>Transf. Financeira</i>	Dayse Juliana dos Santos PREFEITA Recebi(emos) a importância de R\$ 3.919,00 <i>três mil, novecentos e dezanove reais</i> *****	Recibo Prefeitura Municipal de Primavera Francisca de Paula de Buarque B. Silva Tesoureira Portaria: 005/2021
Conta: <i>8.962-1</i>	Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Órgão Emissor: _____	
Data: <i>06.24</i>	Em: <i>11/06/24</i> Assinatura: <i>Complementar</i>	



Chave de Acesso da NFS-e

2611408223122816500014900000000000924069381414580



Número da NFS-e
9
Número da DPS
10

Competência da NFS-e
06/06/2024
Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
06/06/2024 10:23:34
Data e Hora da emissão da DPS
06/06/2024 10:23:34

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 31.228.165/0001-49	Inscrição Municipal -	Telefone (81) 3128-4526
Nome / Nome Empresarial ARI CHAVES FERREIRA 04085731475		E-mail -	
Endereço LADEIRA CAVADAS, 006, PRIMAVERA RURAL		Município Primavera - PE	CEP 55510-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 30.861.832/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial SECRETARIA DE EDUCACAO DE PRIMAVERA		E-mail -	
Endereço CEL BRAS CAVALCANTE, 42, CENTRO		Município Primavera - PE	CEP 55510-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Primavera - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAIO/2024			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Primavera - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.919,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.919,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.919,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO
Que conferi o (s)
material (ais) / serviço(s)
Data: 06/06/24
Responsável

Magno Emanuel Silva dos Santos
Portaria: 125/2023
Diretor do Departamento de Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PE

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Boletim de Medição do Transporte Escolar



Empresa: ARI CHAVES FERREIRA MEI
CNPJ: 31.228.165/0001-49
Veículo:
Turno: Manhã
Rota/Trajetos: 006/5

COMPETÊNCIA: MAIO/2024

ROTA	TRAJETO	TURNO	INTINERÁRIO / ROTA	ESCOLA	DIAS TRABALHADOS	VALOR A RECEBER
006	5	Manhã	Eng. Tabocas - Eng. Tabocas	E.M. José Joaquim Santana (Eng. Tabocas)	31	R\$ 3.919,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.919,00


FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
Magno Emanuel Silva dos Santos
Portaria: 125/2023
Diretor do Departamento de Transportes


ARI CHAVES FERREIRA MEI

3.1.1 FÓRMULA DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Custo fixo = (R\$ 3.300,00) x meses do ano (12) = custo fixo (39.600,00)
CUSTO VARIÁVEL = Km da rota (18,48 km/dia) * (2,01 valor do km), (valor da diária R\$ 37,14), ida e volta (manhã) R\$ 37,14 x Dias letivos (200) = R\$ 7.428,00
Valor total do contrato = Valor Fixo x Km rodado
(39.600,00 + 7.428,00 = 47.028,00 /12 = 3.919,00).





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2024.000005576605-52**Data de Emissão: **10/06/2024**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **31.228.165/0001-49**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **07/09/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARI CHAVES FERREIRA 04085731475
CNPJ: 31.228.165/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:55 do dia 10/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2024.

Código de controle da certidão: **1F9D.C101.A6A3.4D78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARI CHAVES FERREIRA 04085731475 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.228.165/0001-49
Certidão n°: 40347622/2024
Expedição: 10/06/2024, às 12:25:42
Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARI CHAVES FERREIRA 04085731475 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.228.165/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.228.165/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/2018
NOME EMPRESARIAL ARI CHAVES FERREIRA 04085731475			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO SIT LADEIRA CAVADAS	NÚMERO 006	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.510-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA RURAL	MUNICÍPIO PRIMAVERA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3128-4526	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2024** às **12:26:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 1358-7
Conta corrente 8962-1 PM PRIMAVERA-PNAT

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 1116 ESCADA
Conta corrente (com DV) 218626
CPF 040.857.314-75
Nome favorecido ARI CHAVES FERREIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 61.103
Valor 3.919,00
Destinação 0
Data transferência 11/06/2024

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB BCCDD627CEF05B1D

Assinada por	JE664276 DAYSE JULIANA DOS SANTOS	11/06/2024 11:26:25
	JE664300 FRANCISCA DE PAULA BUARQUE DE BARRO	11/06/2024 11:45:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664300 FRANCISCA DE PAULA BUARQUE DE BARRO.